



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 12 DE JUNHO 2015 – ANO XXV - 1.318 – Suplemento

PODER EXECUTIVO

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.231

de 11 de junho de 2015.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 18.561/2015, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
552	Comunicação	50.000,00
716	Descentralização	35.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
185	Administração	85.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de junho de 2015.

João Cury Neto - Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de junho de 2015 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.232

de 11 de junho de 2015.

"Dispõe sobre distribuição de honorários advocatícios e dá outras providências".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 19.989/2015, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 8.906, de 04 de julho de 1.994,

D E C R E T A:

Art. 1º As importâncias repassadas à Fazenda Municipal a título de honorários advocatícios e de sucumbência, apuradas e anotadas diariamente em relações que especifiquem o seu valor e os números das respectivas guias de recolhimento depositadas em conta específica, serão mensalmente colocadas à disposição, para distribuição equânime entre:

- I – Procuradores Municipais em efetivo exercício do cargo;
- II – Secretário dos Negócios Jurídicos;
- III – Secretário Adjunto dos Negócios Jurídicos;
- IV – Diretor do Departamento de Execução Fiscal;
- V – Assessores de Gabinete I da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Parágrafo único. Para fins da presente lei, os ocupantes dos cargos mencionados neste artigo devem estar regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º A importância referente aos honorários advocatícios, apurados nas ações judiciais em que haja composição amigável, com parcelamento do débito, deverão ser recolhidas e depositadas por ocasião dos pagamentos das parcelas para distribuição na forma do disposto no art. 1º.

Art. 3º Os honorários advocatícios e de sucumbência, por decorrerem precipuamente do exercício da advocacia, não integram o salário ou a remuneração dos advogados, conforme disposto no artigo 1º, não podendo assim, serem considerados para efeitos trabalhistas ou previdenciários.

Art. 4º Para atendimento ao disposto no artigo 1º, a Secretaria Municipal da Fazenda informará mensalmente, até o décimo dia, à Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, as importâncias que foram repassadas no mês anterior a título de honorários advocatícios e de sucumbência.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Fazenda terá até o décimo quinto dia do mês, para efetuar o rateio em partes iguais do valor informado e depositar em conta corrente bancária dos Procuradores, Diretor da Execução Fiscal, Secretário Adjunto dos Negócios Jurídicos, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos e Assessores de Gabinete I da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Art. 5º Os Procuradores, o Diretor do Departamento de Execução Fiscal, o Secretário Adjunto dos Negócios Jurídicos, o Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos e os Assessores de Gabinete I, participarão do rateio ainda que estejam:

- I – em gozo de férias;
- II – em gozo de licença:
 - a) de gala;
 - b) gestante;
 - c) nojo;
 - d) para tratamento de saúde (doença ou acidente);
 - e) paternidade;
 - f) por motivo de doença em pessoa da família;
 - g) prêmio.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 7 de maio de 2015.

Art. 8º Fica revogado o Decreto Municipal nº. 6.550 de 28 de abril de 2003.

Botucatu, 11 de junho de 2015.

João Cury Neto - Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de junho de 2015 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 10.701

de 10 de junho de 2015.

I - DESIGNAR, **Daniel Cechinato Mosca**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 76/2015; Pregão n.º 122/15; Processo Administrativo n.º 16.895/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.702

de 11 de junho de 2015.

I - DESIGNAR, **Renato Kimura Montanha**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 260/2015; Convite n.º 14/15; Processo Administrativo n.º 12.691/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.703

de 11 de junho de 2015.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 19.827/2015 - Pregão n.º 166/2015.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Luciano Pelícia
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Danilo Roberto Batista
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
- Felipe Villas Boas Vagem
- Fernando Luiz Camillo

PORTARIA N.º 10.704

de 11 de junho de 2015.

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 19.826/2015 - Pregão n.º 165/2015.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Luciano Pelícia
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Andréa Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Danilo Roberto Batista
- Felipe Villas Boas Vagem
- Fernando Luiz Camillo

PORTARIA N.º 10.705

de 11 de junho de 2015.

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 19.825/2015 - Pregão n.º 164/2015.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

- Solange Aparecida de Aguiar
- Luciano Pelícia
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Danilo Roberto Batista
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
- Felipe Villas Boas Vagem
- Fernando Luiz Camillo

PORTARIA N.º 10.706

de 11 de junho de 2015.

I - DESIGNAR, **Miriam Roma Ferreira e João Aparecido de Moraes**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 261/2015; Pregão n.º 121/15; Processo Administrativo n.º 16.896/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.707

de 11 de junho de 2015.

I - DESIGNAR, **Daniel Cechinato Mosca**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 77/2015; Pregão n.º 125/15; Processo Administrativo n.º 16.928/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.708

de 11 de junho de 2015.

I - DESIGNAR, **Daniel Cechinato Mosca**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 78/2015; Pregão n.º 127/15; Processo Administrativo n.º 16.981/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.709

de 11 de junho de 2015.

I - DESIGNAR, **Daniel Cechinato Mosca**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 79/2015; Pregão n.º 124/15; Processo Administrativo n.º 16.925/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.710

de 11 de junho de 2015.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 3º da Lei n.º 5.391/12, e Processo Administrativo n.º 18.564/2015,

R E S O L V E:

I - Constituir, na forma abaixo, a **COMISSÃO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**, para um mandato de dois anos:

- Presidente: Thiago Henrique Donini
 Secretário-Tesoureiro: José Roberto Pimentel Camargo
 Membros: Luciana de Andrade Alho
 Leandro Carreira Destro
 André Luiz Rodrigues Bissacot

II - Esta portaria entra em vigor nada data de sua publicação.

III - Ficam revogada as Portarias n.ºs 8.971, de 2 de julho de 2013 e 10.106, de 6 de outubro de 2014.

Botucatu, 11 de junho de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de junho de 2015, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Rogério José Dállo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 10.711

de 12 de junho de 2015.

I - DESIGNAR, **Clodomar de Paula e Maria Estela Fontes dos Santos**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 263/15; Pregão n.º 99/15 - Processo Administrativo n.º 13.486/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.712

de 12 de junho de 2015.

“Constitui a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 19.730/2015, R E S O L V E:

I - CONSTITUIR a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 04 de julho de 2015, tendo como tema central: “SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS. DIREITO DO POVO BRASILEIRO”, nesta conformidade:

- Presidente: Dr. Cláudio Lucas Miranda
 Vice Presidente: Mário Carula
 Secretário Geral: Mara Sílvia Carmelo
 Secretário Adjunto: Claudete Antonioli Donini
 Tesoureiro: Míriam Roma Ferreira
 Relator Geral: Thaís Renata de Jesus Espernega Santos

Organizadores: Valéria Maria Lopes Manduca Ferreira, Ana Lúcia Forti Luque, Rosana Kron, Paulo Roberto Zanatta Machado, Flávia Renata Godoy Mendes de Cara, Luiz Eduardo Chechetti Ferrari, Maria Cristina Heinzle da Silva Machado, Francisco Del’Omo Calixto, João Aparecido de Moraes, Oscar Antonio Grama Hoepfner, Daniela Cristina da Silva, Telma Marques Medeiros, Fabiano José Roque, Iara Cristina de Souza Albano Cavallari, Rosana Cristina de Lara Marins Minharro, José Nilton Leão, Rodrigo Iais da Silva, Victor Hugo Lopes Vicalvi.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de junho de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de junho de 2015, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Rogério José Dállo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente